



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Ata nº 08

Reunião do dia 30 de agosto de 2019



Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

Aos trinta dias de agosto de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia de Ega, pelas 21:00 horas, decorreu a reunião de executivo da Junta de Freguesia, onde estiveram presentes o Presidente, Daniel Tomé Gonçalves, o Secretário, Álvaro Manuel Costa Centeio e a Tesoureira, Regina Maria Garrido da Costa, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Ordem do dia:

- 1 - Levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 2 - Proposta de nomeação do encarregado de proteção de dados.
- 3 - Elaboração e aprovação da minuta de carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados.

Ponto um

Levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Depois de publicada a Lei nº 58/2019 de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. A Junta de Freguesia procedeu ao levantamento dos procedimentos administrativos a realizar para assegurar o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.



Junta de Freguesia

Ponto dois

Proposta de nomeação do encarregado de proteção de dados.

O Sr Presidente da Junta de Freguesia, informou que conversou com o funcionário Ângelo José Pimentel Gonçalves, sobre a possibilidade dele ser nomeado Encarregado de Proteção de Dados. Este não se opôs, afirmando que iria desempenhar essas funções com a responsabilidade exigida.

Assim propôs que o funcionário referido seja nomeado Encarregado de Proteção de Dados, proposta essa que foi aprovada por unanimidade.

Ponto três

Elaboração e aprovação da minuta de carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o encarregado de proteção de dados.

Foi elaborada e aprovada por unanimidade a minuta de Carta de Missão do EDP e que a seguir se transcreve:

“Entre a Junta de Freguesia de Ega, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia e o Sr. Ângelo José Pimentel Gonçalves, nomeado Encarregado de Proteção de Dados por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de agosto de 2019.

1º Princípios Gerais

Constituem deveres do encarregado de Proteção de Dados:

- 1) Ser independente no exercício das suas funções de encarregado de Proteção de Dados não aceitando instruções e não podendo ser destituído ou penalizado por causa delas;*
- 2) Estar vinculado à obrigação de sigilo e confidencialidade no exercício das suas funções;*
- 3) Não estar sujeito a um eventual de conflitos de interesses, nomeadamente quanto exerce outras funções e atribuições e, caso se verifique, comunicar tal facto à Junta de Freguesia.*

2º Deveres do Encarregado de Proteção de Dados

- 1) Recolher as informações para identificar as atividades de tratamento;*
- 2) Analisar e verificar a conformidade das atividades de tratamento;*
- 3) Prestar informações e aconselhamento ao executivo sempre que tal lhe seja solicitado;*



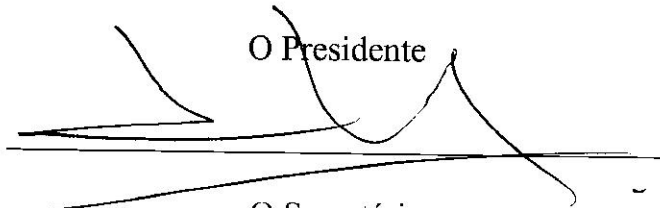
Freguesia de Ega

Junta de Freguesia

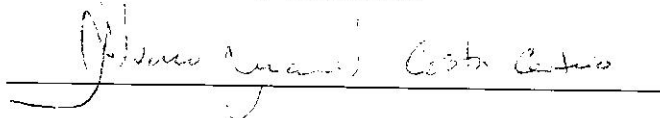
- 4) Formular recomendações sobre os procedimentos adequados;
- 5) Cooperar e ser ponto de contacto da Freguesia com a Comissão Nacional de Proteção de dados enquanto autoridade de controlo;
- 6) Esclarecer e informar os titulares dos dados pessoais sempre que os mesmos o requirem.”

E não havendo nada mais a tratar, o presidente da junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 22:00 horas. -----

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro

